

**TERMO ADITIVO Nº 154/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos para o **Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos para o **Hospital Dia Penha**, conforme Despacho Publicado no DOC de 23 de julho de 2024, página 40. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2024

R\$ 400.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)** .

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 - SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de julho de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

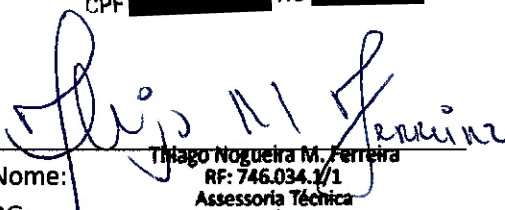


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**
RF: 746.034.1/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024 | | |
|---|--|-------------------|
| UNIDADE: | CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA | |
| SERVIÇO: | CONSOLIDADO | |
| DESCRIÇÃO | JULHO | TOTAL |
| 06 - Obras | - | - |
| 06.01.01 - Reformas | - | - |
| 06.01.02 - Ampliação e Adequação | - | - |
| 06.01.03 - Construção | - | - |
| 07 - Equipamentos | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | 334.100,00 | 334.100,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | 65.900,00 | 65.900,00 |
| TOTAL: | 400.000,00 | 400.000,00 |

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024 | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|
| UNIDADE: | CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA | | |
| SERVIÇO: | CONSOLIDADO | | |
| UNIDADES | SERVIÇO | JULHO | TOTAL |
| HOSPITAL DIA PENHA | HOSPITAL 24 HORAS | 400.000,00 | 400.000,00 |
| TOTAL: | | 400.000,00 | 400.000,00 |

| EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS | | | | |
|---------------------------------------|--|------------|----------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO OBJETO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Monitor Multiparâmetro | 10 | R\$ 18.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Coluna e cadeira oftalmológica | 1 | R\$ 20.500,00 | R\$ 20.500,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Lensômetro oftalmologia 117 pontos | 1 | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Lente de 20 dioptrias para oftalmologia | 1 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Projeter de optótipos | 1 | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Maca transporte de Tradicional | 1 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Maca transporte de Obeso Elétrica | 1 | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Carrinho de transporte de instrumental/Centro Cirúrgicos | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | Foco Cirúrgico | 1 | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |

| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
|---|---|------------|----------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO OBJETO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Armário Lavanderia Gaiolas | 6 | R\$ 5.100,00 | R\$ 30.600,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Cadeira de Obeso 150kg (Rodizio) | 8 | R\$ 1.200,00 | R\$ 9.600,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Cadeira Fixa Reforçada 150kg | 6 | R\$ 1.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Microondas industrial inox - 34 litros - 1000W potência | 2 | R\$ 4.900,00 | R\$ 9.800,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Pedestal organizador separador de fila cromado - com dois pedestais | 10 | R\$ 470,00 | R\$ 4.700,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | Armário baixo de madeira duas portas com chave cinza | 10 | R\$ 520,00 | R\$ 5.200,00 |

